



Ministério da Saúde
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Departamento de Gestão do Trabalho em Saúde
Coordenação-Geral de Gestão, Regulação e Provimento

DESPACHO

CGRP/DEGTS/SGTES/MS

Brasília, 14 de junho de 2021.

Ao Departamento de Gestão do Trabalho em Saúde (DEGTS),

Referência: Ofício nº 10000/2021/CGSAU/DS/SFC/CGU

Interessado: Controladoria Geral da União (CGU)

Assunto: Relatório Preliminar de Avaliação da APS.

URGENTE - PRAZO EXPIRADO

1. Trata-se de resposta ao Despacho NUJUR/SAPS (0020923852), no qual a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicita a análise e manifestação, no que couber e no âmbito das competências da Coordenação-Geral de Gestão, Regulação e Provimento (CGRP/DEGTS/SGTES/MS), quanto ao conteúdo abordado na seção 2.1 e suas subseções, do RELATÓRIO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DA APS (0020739550).

2. Ao analisar a versão preliminar do relatório elaborado no âmbito do Comitê de Monitoramento e Avaliação de Subsídios da União (CMAS), especialmente no tocante à seção 2.1, bem como as observações apontadas na **Nota Técnica nº 261/2021-CGGAP/DESF/SAPS/MS** (0020823249), não identificou-se a necessidade de realizar qualquer complementação ao item mencionado, por parte desta coordenação.

3. Já no que concerne às informações apresentadas na seção 2.2, relativo às políticas de provimento, incentivos por meio de bolsas, bem como à formação profissional em áreas de menor provimento e em especialidades estratégicas para o Sistema Único de Saúde (SUS), acrescenta-se que a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES/MS), por meio do Departamento de Gestão do Trabalho em Saúde (DEGTS/SGTES/MS), tem procurado fortalecer as estratégias voltadas à regulação, qualificação e distribuição dos profissionais de saúde para o SUS.

4. Dentre as principais ações desenvolvidas e acompanhadas por este departamento, tem-se o incentivo à formação profissional por meio do financiamento de bolsas para os programas de Residência Médica e em Área Profissional da Saúde, via Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas e Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde (Pró-Residências).

5. Ademais, são realizados estudos e pesquisas voltados para análises de dados que dizem respeito às políticas públicas direcionadas para a força de trabalho do SUS, provisão e formação de especialistas, destacando-se nesse âmbito, o **ProvMed 2030**, que consiste em um estudo desenvolvido em parceria com a Universidade de São Paulo (USP) e a Organização Pan-Americana de Saúde,

Representação Brasil (OPAS/OMS/BRA), por meio de Carta Acordo, cujo o foco é subsidiar políticas públicas sobre a oferta de médicos e o fomento de Residências Médicas no Brasil.

6. Outro estudo recente e importante é o **Relatório do Estado da Obstetriz no Mundo 2021**, realizado em parceria com a Organização Pan-Americana de Saúde, Representação Brasil (OPAS/OMS/BRA) e o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), acerca das profissões de Enfermagem e Enfermagem Obstétrica, a fim de se identificar a situação desses profissionais no país, fornecendo dados relativos às jornadas e condições de trabalho, questões salariais, formação (nível de graduação e técnico) e educação continua e continuada.

7. Portanto, cumpre apenas salientar que o presente relatório é de grande importância e relevância para fins de conhecimento e orientação nas ações que dizem respeito a implementação de políticas de gestão do trabalho, provimento e qualificação de profissionais para o SUS.

8. Sendo assim, encaminhem-se os autos ao DEGTS/SGTES/MS, para conhecimento, análise e medidas subsequentes.

GUSTAVO HOFF
Coordenador-Geral de Gestão, Regulação e Provimento
CGRP/DEGTS/SGTES/MS

De acordo. Restituam-se os autos ao Gabinete da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (GAB/SGTES), para as providências posteriores.

VINICIUS NUNES AZEVEDO
Diretor do Departamento de Gestão do Trabalho em Saúde
DEGTS/SGTES/MS



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Hoff, Coordenador(a)-Geral de Gestão, Regulação e Provimento**, em 29/06/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Nunes Azevedo, Diretor(a) do Departamento de Gestão do Trabalho em Saúde**, em 29/06/2021, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021075905** e o código CRC **0232735A**.